



# Câmara Municipal de Cerquillo

## "João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02  
Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486 • Tel/Fax: (15) 3284.2768  
camara@camaracerquillo.sp.gov.br • www.camaracerquillo.sp.gov.br

## SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, SEGUNDA DO CORRENTE MÊS DE MAIO DE 2024. 113ª (CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA.

**DIA 13 de maio de 2024**

**FIQUEMOS EM PÉ PARA OUVIRMOS A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO. CONVIDO O VEREADOR ADRIANO THIBES QUE PROCEDA À LEITURA.**

\*\*\*\*\*

SOLICITO AO VEREADOR PROFESSOR VINÍCIOS MORÁS, 1º SECRETÁRIO DA MESA, QUE PROCEDA À LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

**Indicação Nº 147/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto à Secretaria de Saúde e Promoção Social, a possibilidade da realização de mutirão de exames preventivos aos sábados, pelo menos uma vez ao mês. Autoria: TÉRCIO LEVI DIAS*

**Indicação Nº 148/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude junto ao departamento competente da municipalidade, a manutenção dos quiosques da Praça Presidente Kennedy, bem como o funcionamento das câmeras de vigilância de todo aquele espaço, evitando a depredação do Patrimônio Público. Autoria: TÉRCIO LEVI DIAS*

**Indicação Nº 149/2024 - Assunto:** *Indico ao Executivo Municipal para que estude junto a Secretaria de Esportes, Turismo, Lazer, Juventude e Eventos realize competições esportivas em diversas modalidades. Essa iniciativa visa incentivar a prática esportiva, atrair novos públicos e, simultaneamente, fomentar o turismo e o comércio local. Autoria: TÉRCIO LEVI DIAS*

**Indicação Nº 150/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que estude junto ao setor competente, viabilize vaga de estacionamento para veículo oficial em frente ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial). Autoria: SIMONE FEHER BELLUCCI*

**Indicação Nº 151/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que estude junto a Secretária de Saúde e Promoção Social, o médico pediatra na UBSF Barreiro Rico. Autoria: SIMONE FEHER BELLUCCI*

**Moção Nº 13/2024 - Assunto:** *O Vereador Eliseu Aparecido da Silva/ Eliseu Silva Instrutor apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos aos Srs. Camila Capelari Viana e Pedro Rian Moreira Dametto, pelas suas brilhantes trajetórias no Jiu-Jitsu, bem como ao Sr. Paulo Henrique Ariozi, Sensei e proprietário da Gracie Barra, em razão do magnífico trabalho que têm realizado com os seus alunos. Autoria: Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor, GERMANO REIS DE OLIVEIRA*



# Câmara Municipal de Cerquillo "João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02  
Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486 • Tel/Fax: (15) 3284.2768  
camara@camaracerquillo.sp.gov.br • www.camaracerquillo.sp.gov.br

**Projeto de Lei Nº 9/2024 - Assunto:** *Autoriza o Poder Executivo a criar a função de Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município e, dá outras providências. Autoria:* JOSÉ ROBERTO PILON

**Projeto de Lei Complementar Nº 6/2024 - Assunto:** *Cria os cargos de Coordenador de Requalificação Profissional, Coordenador da Policlínica Municipal, Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial, Coordenador do Laboratório Municipal de Análises Clínicas e Diretor do Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município (FAPEN), de provimento em comissão e livre exoneração, no Anexo II, da Lei Complementar nº 03, de 23 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Plano de Classificação de cargos e empregos do Quadro de Pessoal e evolução funcional da Prefeitura Municipal de Cerquillo, e dá outras providências. Autoria:* JOSÉ ROBERTO PILON

\*\*\*\*\*

COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INSCRITOS. SOLICITO AO VEREADOR ADRIANO THIBES, 2º SECRETÁRIO, QUE CONTROLE O TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 123, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.

\*\*\*\*\*